

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 043/2022-CMAS

Londrina, 23 de junho de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Extraordinária*

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião extraordinária deste Conselho será realizada no dia **29 de junho de 2022**, quarta-feira, às **8h15**, sendo a primeira convocação às **8h15min** e segunda convocação às **8h30min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-08h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-08h35: Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social